

INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS:

DESPACHO N.º 159/2016-XXI, DE 13 DE JULHO, DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

O Despacho n.º 159/2016-XXI, de 13 de julho, prorrogou o prazo de apresentação do pedido de compensação forfetária, previsto no artigo 59º-B do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), respeitante ao primeiro semestre do ano de 2016, até ao último dia do mês de agosto de 2016 [↗](#).

LEGISLAÇÃO:

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 11/2016, DE 1 DE JULHO, DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

A Declaração de Retificação n.º 11/2016, de 1 de julho, veio corrigir a redação do n.º 4 do artigo 3º da Portaria n.º 130/2016, de 10 de maio, que alterou os critérios de seleção dos contribuintes acompanhados pela Unidade dos Grandes Contribuintes [↗](#).

DECRETO-LEI N.º 36/2016, DE 1 DE JULHO, DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

O Decreto-Lei n.º 36/2016, de 1 de julho, alterou vários artigos do Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária, nomeadamente, relativos à tramitação da execução fiscal e da inspeção tributária, bem como do Regulamento das Custas dos Processos Tributários [↗](#).

DECRETO-LEI N.º 38/2016, DE 15 DE JULHO, DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O Decreto-Lei n.º 38/2016, de 15 de julho, alterou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, nomeadamente, em matéria de dedutibilidade como custo dos gastos em combustível das empresas de transporte de mercadorias, de transporte público de passageiros e de táxi [↗](#).

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 127/2016, DE 18 DE JULHO

A Resolução da Assembleia da República n.º 127/2016, de 18 de julho, aprovou a convenção entre a República Portuguesa e o Reino da Arábia Saudita para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento, que foi ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 35/2016, de 18 de julho.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 128/2016, DE 18 DE JULHO

A Resolução da Assembleia da República n.º 128/2016, de 18 de julho, aprovou a convenção entre a República Portuguesa e o Sultanato de Omã para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento, que foi ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 36/2016, de 18 de julho [↗](#).

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 143/2016, DE 27 DE JULHO

A Resolução da Assembleia da República n.º 143/2016, de 27 de julho, aprovou a convenção entre a República Portuguesa e a República Socialista do Vietname para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento, que foi ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 40/2016, de 27 de julho.